



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 026/2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal competente, viabilize a possibilidade de concessão de reposição salarial da inflação aos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender a reivindicação do funcionalismo municipal que, há muitos anos, não tem sequer 1% (um por cento) de reposição do índice de inflação em seus salários.

A reposição salarial é necessária e premente, pois o poder de compra do salário do servidor diminuiu drasticamente, os preços dos gêneros alimentícios são reajustados quase que semanalmente, as tarifas dos serviços públicos como os de água e energia elétrica também foram reajustados, os remédios e o gás de cozinha não ficaram para trás.

Pelos motivos acima expostos, a indicação em tela é um apelo ao Poder Executivo, para que se sensibilize com a causa dos servidores, e na medida do possível, faça um esforço para conceder a reposição da inflação ao funcionalismo municipal.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 07 de fevereiro de 2019.

~~José Augusto Filho~~

(Zé da Uta)

Vereador - PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº 120/19
06/02/2019
HORA: 15:00
O FUNCIONÁRIO